**INDICAÇÃO N° 412/2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESISDADE DE IMPLANTAR UMA OFICINA ORTOPÉDICA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantar uma oficina ortopédica, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que no município de Sorriso, muitas pessoas necessitam de atendimentos especializados referentes a próteses, contudo essas pessoas precisam muitas vezes se deslocar até Cuiabá para que possam conseguir suas próteses.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**